

II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2017/1594 DA COMISSÃO

de 25 de setembro de 2017

que adiciona às quotas de pesca para 2017 determinadas quantidades retiradas no ano de 2016 em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho, de 6 de maio de 1996, que introduz condições suplementares para a gestão anual dos TAC e quotas ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, os Estados-Membros podem solicitar à Comissão, antes de 31 de outubro do ano de aplicação de uma quota de pesca que lhes tenha sido atribuída, a retirada de um máximo de 10 % dessa quota para ser transferida para o ano seguinte. A Comissão deve adicionar a quantidade retirada à quota em questão.
- (2) Os Regulamentos (UE) n.º 1367/2014 ⁽²⁾, (UE) 2015/2072 ⁽³⁾, (UE) 2016/72 ⁽⁴⁾ e (UE) 2016/73 ⁽⁵⁾ do Conselho fixam quotas de pesca relativas a determinadas unidades populacionais para 2016 e especificam as unidades populacionais que podem ser sujeitas às medidas previstas no Regulamento (CE) n.º 847/96.
- (3) Os Regulamentos (UE) 2016/1903 ⁽⁶⁾, (UE) 2016/2285 ⁽⁷⁾, (UE) 2016/2372 ⁽⁸⁾ e (UE) 2017/127 ⁽⁹⁾ do Conselho fixam quotas de pesca relativas a determinadas unidades populacionais para 2017.
- (4) Certos Estados-Membros solicitaram, antes de 31 de outubro de 2016, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, que uma parte das suas quotas para 2016 fosse retirada e transferida para o ano seguinte. As quantidades retiradas devem ser adicionadas às quotas para 2017, nos limites indicados nesse regulamento.

⁽¹⁾ JO L 115 de 9.5.1996, p. 3.

⁽²⁾ Regulamento (UE) n.º 1367/2014 do Conselho, de 15 de dezembro de 2014, que fixa, para 2015 e 2016, as possibilidades de pesca para os navios de pesca da União relativas a determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade (JO L 366 de 20.12.2014, p. 1).

⁽³⁾ Regulamento (UE) 2015/2072 do Conselho, de 17 de novembro de 2015, que fixa, para 2016, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1221/2014 e (UE) 2015/104 (JO L 302 de 19.11.2015, p. 1).

⁽⁴⁾ Regulamento (UE) 2016/72 do Conselho, de 22 de janeiro de 2016, que fixa, para 2016, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União, e que altera o Regulamento (UE) 2015/104 (JO L 22 de 28.1.2016, p. 1).

⁽⁵⁾ Regulamento (UE) 2016/73 do Conselho, de 18 de janeiro de 2016, que fixa, para 2016, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca no mar Negro (JO L 16 de 23.1.2016, p. 8).

⁽⁶⁾ Regulamento (UE) 2016/1903 do Conselho, de 28 de outubro de 2016, que fixa, para 2017, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico e que altera o Regulamento (UE) 2016/72 (JO L 295 de 29.10.2016, p. 1).

⁽⁷⁾ Regulamento (UE) 2016/2285 do Conselho, de 12 de dezembro de 2016, que fixa, para 2017 e 2018, as possibilidades de pesca para os navios de pesca da União relativas a determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade e altera o Regulamento (UE) 2016/72 (JO L 344 de 17.12.2016, p. 32).

⁽⁸⁾ Regulamento (UE) 2016/2372 do Conselho, de 19 de dezembro de 2016, que fixa, para 2017, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Negro (JO L 352 de 23.12.2016, p. 26).

⁽⁹⁾ Regulamento (UE) 2017/127 do Conselho, de 20 de janeiro de 2017, que fixa, para 2017, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União (JO L 24 de 28.1.2017, p. 1).

- (5) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité das Pescas e da Aquicultura,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As quotas de pesca fixadas para 2017 pelos Regulamentos (UE) 2016/1903, (UE) 2016/2285, (UE) 2016/2372 e (UE) 2017/127 são aumentadas em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no sétimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 25 de setembro de 2017.

Pela Comissão
O Presidente
Jean-Claude JUNCKER

ANEXO

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2016 (1) (em toneladas)	Capturas 2016 (em toneladas)	Capturas «condição especial» (2) 2016 (em toneladas)	% quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
BE	ANF/*8ABDE	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe (condição especial para ANF/07.)	309,700	216,035	0	69,76	30,970
BE	ANF/07.	Tamboril	VII	2 218,799	963,469	216,035	53,16	221,880
BE	ANF/2AC4C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	323,586	253,275	0	78,27	32,359
BE	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	3,014	2,972	0	98,74	0,042
BE	COD/07D.	Bacalhau	VIIId	84,350	38,484	0	45,62	8,435
BE	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	208,654	96,732	0	46,36	20,865
BE	HAD/07A.	Arinca	VIIa	30,888	4,792	0	15,51	3,089
BE	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	388,690	52,557	0	13,52	38,869
BE	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	14,500	0	0	0	1,450
BE	HAD/6B1214.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	10,820	0	0	0	1,082
BE	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	96,268	90,043	0	93,53	6,225
BE	HER/4CXB7D	Arenque	IVc, VIIId	96,806	27,538	0	28,45	9,681
BE	HKE/2AC4C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	64,533	58,943	0	91,34	5,590
BE	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	87,948	14,994	0	17,05	8,795
BE	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	19,653	7,055	0	35,90	1,965
BE	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	10,500	0	0	0	1,050
BE	LEZ/*8ABDE	Areeiros	VIIIa, VIIIb, VIIIc and VIIIe (condição especial para LEZ/07.)	24,650	13,582	0	55,10	2,465

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
BE	LEZ/07.	Areiros	VII	714,228	289,228	13,582	42,40	71,423
BE	LEZ/2AC4-C	Areiros	Águas da União das zonas IIa, IV	39,690	1,107	0	2,79	3,969
BE	LIN/04-C.	Maruca	Águas da União da subzona IV	14,325	13,837	0	96,56	0,488
BE	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	87,197	39,283	0	45,05	8,720
BE	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e sub-divisões 22-32	148,067	98,842	0	66,75	14,807
BE	NEP/07.	Lagostim	VII	25,706	3,549	0	13,80	2,571
BE	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	1 034,445	865,793	0	83,70	103,445
BE	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	0,556	0,135	0	24,11	0,056
BE	PLE/07A.	Solha	VIIa	119,950	81,805	0	68,20	11,995
BE	PLE/2A3AX4	Solha	IV; águas da União da divisão IIa; parte da divisão IIIa não abrangida pelo Skagerrak e Kattegat	8 741,594	6 671,572	0	76,32	874,159
BE	PLE/7DE.	Solha	VIIId, VIIe	2 572,341	2 391,514	0	92,97	180,827
BE	PLE/7FG.	Solha	VIIIf, VIIg	246,573	243,563	0	98,78	3,010
BE	PLE/7HJK.	Solha	VIIIh, VIIj, VIIk	7,000	6,800	0	97,14	0,200
BE	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIIId	1 059,558	799,452	0	75,45	105,956
BE	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	47,483	46,460	0	97,85	1,023
BE	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das zonas IIa, IV	987,520	776,745	0	78,66	98,752
BE	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIIh, VIIj, VIIk	102,832	91,307	0	88,79	10,283
BE	SPR/2AC4-C	Espadilha e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IV	466,900	0,045	0	0,01	46,690

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
BE	WHG/07A.	Badejo	VIIa	1,008	0,349	0	34,55	0,101
BE	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIf, VIIg, VIIh, VIIi, VIIj, VIIk	398,435	331,498	0	83,20	39,844
DE	ANF/07.	Tamboril	VII	402,107	361,372	0	89,87	40,211
DE	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	257,827	208,822	29,900	92,59	19,105
DE	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	26,667	0	0	0	2,667
DE	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	42,950	38,578	0	89,82	4,295
DE	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	957,500	228,429	0	23,86	95,750
DE	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	54,445	0	0	0	5,445
DE	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	13,428	0,094	0	0,70	1,343
DE	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	1 598,126	214,463	336,919	34,50	159,813
DE	HAD/3A/BCD	Arinca	IIIa, águas da União das subdivisões 22-32	213,954	125,846	0	58,82	21,395
DE	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	8,652	0	0	0	0,865
DE	HAD/6B1214.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	24,734	0	0	0	2,473
DE	HER/03A.	Arenque	IIIa	265,392	124,802	140,000	99,78	0,590
DE	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	2 582,952	1 882,490	700,112	99,99	0,350
DE	HER/4AB.	Arenque	Águas da União e águas norueguesas da subzona IV a norte de 53.º30'N	31 349,516	0	31 221,226	99,59	128,290
DE	HER/4CXB7D	Arenque	IVc, VIId	12 870,830	12 870,790	0	100,00	0,040
DE	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	1 028,795	1 028,190	0	99,94	0,605
DE	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	422,350	418,670	0	99,13	3,680

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
DE	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	471,421	418,949	4,550	89,83	47,142
DE	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	0,630	0,001	0	0,16	0,063
DE	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	49,872	49,868	0	100,00	0,004
DE	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	15 890,946	11 420,914	248,027	73,43	1 589,095
DE	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas IIa, IV	7,556	1,434	0	18,97	0,756
DE	LIN/04-C	Maruca	Águas da União da subzona IV	43,004	42,619	0	99,11	0,385
DE	LIN/1/2	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	8,849	0,112	0	1,27	0,885
DE	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da União das divisões IIIbcd	1,514	0,874	0	57,88	0,151
DE	LIN/6X14	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	101,993	0,213	0	0,21	10,199
DE	MAC/2A34	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e sub-divisões 22-32	309,957	307,306	1,372	99,59	1,279
DE	MAC/8C3411	Sarda	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	669,453	0	669,000	99,93	0,453
DE	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	1 166,979	861,652	0	73,84	116,698
DE	NEP/3A/BCD	Lagostim	IIIa; Águas da União das subdivisões 22-32	24,223	0	0	0	2,422
DE	PLE/03AN	Solha	Skagerrak	44,000	14,001	0	31,82	4,400
DE	PLE/2A3AX4	Solha	IV; águas da União da divisão IIa; parte da divisão IIIa não abrangida pelo Skagerrak e Kattegat	7 855,350	4 283,585	87,094	55,64	785,535
DE	POK/2A34	Escamudo	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e sub-divisões 22-32	7 169,315	6 313,146	0	88,06	716,932
DE	SOL/24-C	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	958,055	860,914	0	89,86	95,806

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
DE	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; Águas da União das subdivisões 22-32	20,852	17,962	0	86,15	2,085
DE	SPR/2AC4-C	Espadilha e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IV	6 113,469	5 550,286	0	90,79	563,183
DE	USK/04-C.	Bolota	Águas da União da subzona IV	21,111	1,937	0	9,18	2,111
DE	USK/1214EI	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	6,615	0	0	0	0,662
DE	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa, águas da União das subdivisões 22-32	7,777	1,883	0	24,20	0,778
DE	USK/567EI.	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	0,533	0	0	0	0,053
DE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe, XII, XIV	21 404,394	16 987,501	2 941,314	93,11	1 475,579
DE	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da União e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	1,022	0	0	0	0,102
DK	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	1 002,207	903,050	0	90,11	99,157
DK	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	987,237	80,360	0	8,14	98,723
DK	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	28,386	0	0	0	2,839
DK	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	17,823	0	0	0	1,782
DK	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	2 622,323	296,010	947,280	47,41	262,232
DK	HAD/3A/BCD	Arinca	IIIa, águas da União das subdivisões 22-32	3 399,781	979,190	0	28,80	339,978
DK	HER/03A.	Arenque	IIIa	16 538,070	4 397,850	11 276,810	94,78	863,410
DK	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	5 090,803	0	4 573,710	89,84	509,080
DK	HER/4AB.	Arenque	Águas da União e águas norueguesas da subzona IV a norte de 53.º30'N	111 601,850	0	109 592,460	98,20	2 009,390
DK	HER/4CXB7D	Arenque	IVc, VIII	38,040	26,000	0	68,35	3,804

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
DK	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	24,248	23,290	0	96,04	0,958
DK	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	2 205,572	1 918,800	0	87,00	220,557
DK	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; Águas da União das subdivisões 22-32	1 183,897	596,290	0	50,37	118,390
DK	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	8 352,042	6 589,750	0	78,90	835,204
DK	LEZ/2AC4-C	Azeites	Águas da União das zonas IIa, IV	37,379	33,130	0	88,63	3,738
DK	LIN/04-C	Maruca	Águas da União da subzona IV	234,624	221,470	0	94,40	13,154
DK	LIN/1/2	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	8,889	0	0	0	0,889
DK	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da União das divisões IIIbcd	75,663	75,650	0	99,99	0,013
DK	LIN/6X14	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	7,666	0	0	0	0,767
DK	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	10 221,350	10 217,700	0	99,96	3,650
DK	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	817,906	664,100	0	81,19	81,791
DK	NEP/3A/BCD	Lagostim	IIIa; Águas da União das subdivisões 22-32	8 513,239	3 443,420	0	40,45	851,324
DK	PLE/03AN	Solha	Skagerrak	9 234,000	7 965,920	0	86,27	923,400
DK	PLE/2A3AX4	Solha	IV; águas da União da divisão IIa; parte da divisão IIIa não abrangida pelo Skagerrak e Kattegat	27 010,440	8 322,930	8 221,190	61,25	2 701,044
DK	PLE/3BCD-C	Solha	Águas da União das subdivisões 22-32	2 777,000	0	1 449,540	52,20	277,700
DK	POK/2A34	Escamudo	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e subdivisões 22-32	4 098,840	4 082,810	0	99,61	16,030
DK	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	0,553	0,490	0	89,09	0,055
DK	PRA/03A	Camarão-ártico	IIIa	3 980,110	1 808,970	0	45,45	398,011
DK	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da União das zonas IIa, IV	2 020,511	84,900	0	4,20	202,051

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
DK	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	400,031	354,730	0	88,68	40,003
DK	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; Águas da União das subdivisões 22-32	351,919	294,000	0	83,54	35,192
DK	SPR/2AC4-C	Espadilha e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IV	225 446,534	193 642,490	4 508,050	87,89	22 544,653
DK	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	19 193,519	0	18 384,730	95,79	808,789
DK	USK/04-C.	Bolota	Águas da União da subzona IV	71,110	2,550	0	3,59	7,111
DK	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa; Águas da União das subdivisões 22-32	16,666	0,980	0	5,88	1,667
DK	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe, VIII, XII, XIV	37 993,579	37 697,920	55,220	99,37	240,439
EE	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	8,000	0	0	0	0,800
EE	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	17,700	0	0	0	1,770
EE	HER/03D.RG	Arenque	Subdivisão 28.1	17 344,681	15 814,213	0	91,18	1 530,468
EE	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	22 032,739	0	17 954,491	81,49	2 203,274
EE	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	25 483,938	0	23 686,938	92,95	1 797,000
ES	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da União e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	86,159	79,185	0	91,90	6,974
ES	ANE/08.	Biqueirão	VIII	23 109,313	18 114,436	0	78,39	2 310,931
ES	ANF/07.	Tamboril	VII	3 238,638	2 816,873	0	86,98	323,864
ES	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	1 417,906	1 109,162	0	78,23	141,791
ES	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	2 084,448	1 840,535	0	88,30	208,445
ES	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	189,772	170,751	0	89,98	18,977
ES	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	372,764	256,851	0	68,91	37,276

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
ES	BSF/8910-	Peixe-espada-preto	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X	24,004	16,419	0	68,41	2,400
ES	GFB/*567-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII (condição especial para GFB/89-).	23,200	0	0	0	2,320
ES	GFB/*89-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX (condição especial para GFB/567-).	56,480	0	0	0	5,648
ES	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	838,956	636,929	0	75,92	83,896
ES	GFB/89-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX	314,145	240,541	0	76,57	31,415
ES	GHL/2A-C46	Alabote-da-grone-lândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	60,000	16,575	0	27,63	6,000
ES	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	37,000	33,380	0	90,22	3,620
ES	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	13,250	0	0	0	1,325
ES	HKE/*57-14	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV (condição especial para HKE/8ABDE.)	3 600,000	3 239,966	0	90,00	360,000
ES	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	21 613,674	18 110,104	0	83,79	2 161,367
ES	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	13 974,098	8 590,624	0	84,66	1 397,410
ES	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	7 828,772	7 300,102	0	93,25	528,670
ES	JAX/*08C2.	Carapaus e capturas acessórias associadas	VIIIc (condição especial para JAX/2A-14)	6 161,750	0	0	0	616,175
ES	JAX/08C.	Carapaus	VIIIc	16 808,010	14 013,384	0	83,37	1 680,801
ES	JAX/09.	Carapaus	IX	19 318,456	16 196,373	56,597	84,13	1 931,846
ES	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IVa, VI, VIIa-c, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	11 425,750	1 084,024	0	9,49	1 142,575
ES	LEZ/07.	Atreiros	VII	5 185,698	2 926,165	147,901	59,28	518,570

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
ES	LEZ/56-14	Areiros	Águas da União e águas internacionais da divisão Vb; VI; águas internacionais das subzonas XII, XIV	643,957	168,617	0	26,18	64,396
ES	LEZ/8ABDE.	Areiros	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	568,536	472,289	0	83,07	56,854
ES	LEZ/8C3411	Areiros	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	1 350,799	791,663	0	58,61	135,080
ES	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 553,949	1 456,575	0	57,03	255,395
ES	MAC/*08B.	Sarda	VIIIb (condição especial para MAC/8C3411)	3 165,200	1 193,342	0	37,70	316,520
ES	MAC/8C3411	Sarda	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	30 386,046	26 339,229	1 259,745	90,83	2 787,072
ES	NEP/*07U16	Lagostim	Unidade funcional 16 da subzona CIEM VII (condição especial para NEP/07.)	306,000	39,181	0	12,80	30,600
ES	NEP/07.	Lagostim	VII	104,209	19,411	39,181	56,22	10,421
ES	NEP/08C.	Lagostim	VIIIc	42,519	21,960	0	51,65	4,252
ES	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da União e águas internacionais da divisão Vb	86,247	0,025	0	0,03	8,625
ES	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	14,121	0,735	0	5,21	1,412
ES	NEP/9/3411	Lagostim	IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	85,429	58,298	0	68,24	8,543
ES	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	18,777	14,964	0	79,68	1,878
ES	RTX/*5B67-	Lagartixa-cabeça-ás-pera e lagartixa-da-rocha	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII (condição especial para RTX/8X14-)	310,975	0	140,867	45,30	31,098
ES	RTX/5B67-	Lagartixa-cabeça-ás-pera e lagartixa-da-rocha	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	210,600	0	189,539	90,00	21,060
ES	RTX/8X14-	Lagartixa-cabeça-ás-pera e lagartixa-da-rocha	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	3 459,300	0	1 150,022	33,24	345,930
ES	SBR/09-	Goraz	Águas da União e águas internacionais da subzona IX	152,223	50,325	11,520	40,63	15,222
ES	SBR/10-	Goraz	Águas da União e águas internacionais da subzona X	5,690	0	0	0	0,569
ES	SBR/678-	Goraz	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII	139,983	129,374	0	92,42	10,609

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
ES	SOL/8AB.	Linguado-legítimo	VIIIa, VIIIb	5,241	4,463	0	85,17	0,524
ES	USK/567EI.	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	91,001	81,850	0	89,95	9,100
ES	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe, XII, XIV	120,917	11,989	0	9,91	12,092
ES	WHB/8C3411	Verdinho	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	40 088,620	22 559,271	0	56,27	4 008,862
ES	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da União e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	1,111	0	0	0	0,111
FI	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	131 578,750	0	109 667,868	83,35	13 157,875
FI	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	40 904,402	0	31 788,861	77,72	4 090,440
FR	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da União e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	20,011	8,675	0	43,35	2,001
FR	ANE/08.	Biqueirão	VIII	5 469,791	2 111,036	0	38,59	546,980
FR	ANF/*56-14	Tamboril	VI; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV (condição especial para ANF/2AC4-C)	8,880	0	0	0	0,888
FR	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe (condição especial para ANF/07.)	2 186,250	0	0	0	218,625
FR	ANF/07.	Tamboril	VII	19 428,235	15 511,120	0	79,84	1 942,824
FR	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	78,940	37,205	0	47,13	7,894
FR	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	8 556,718	6 560,858	0	76,67	855,672
FR	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	57,770	21,208	0	36,71	5,777
FR	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	8,889	0,007	0	0,08	0,889
FR	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	7,778	0,416	0	5,35	0,778

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
FR	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	7,778	0,131	0	1,68	0,778
FR	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	3 966,780	1 084,782	0	27,35	396,678
FR	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	3 134,437	2 431,924	0	77,59	313,444
FR	BSF/8910-	Peixe-espada-preto	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X	32,222	3,023	0	9,38	3,222
FR	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	1,122	0,039	0	3,48	0,112
FR	COD/07D.	Bacalhau	VIIId	1 803,814	278,879	0	15,46	180,381
FR	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da União da zona CECAF 34.1.1.	3 456,382	2 076,318	0	60,07	345,638
FR	GFB/*567-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII (condição especial para GFB/89-).	1,584	0	0	0	0,158
FR	GFB/*89-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX (condição especial para GFB/567-).	37,576	10,290	0	27,38	3,758
FR	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas X, XII	11,100	0	0	0	1,111
FR	GFB/1234-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	11,100	1,309	0	11,79	1,111
FR	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	790,137	418,408	10,290	54,26	79,014
FR	GFB/89-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX	19,966	19,110	0	95,69	0,856
FR	GHL/2A-C46	Alabote-da-grone-lândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	454,207	333,762	0	73,48	45,421
FR	HAD/07A.	Arinca	VIIa	94,946	1,253	0	1,32	9,495
FR	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	1 413,967	122,309	0,162	8,66	141,397
FR	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	564,183	62,099	0	11,01	56,418
FR	HAD/6B1214.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas VIIb, XII, XIV	361,080	0	0	0	36,108
FR	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	4 826,377	4 677,595	0	96,92	148,782

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
FR	HER/*04B.	Arenque	IVc, VIId (condição especial para HER/4CXB7D)	8 620,500	625,00	0	7,25	862,050
FR	HER/4AB.	Arenque	Águas da União e águas norueguesas da subzona IV a norte de 53.º30'N	20 364,726	0	20 356,227	99,96	8,499
FR	HER/4CXB7D	Arenque	IVc, VIId	14 488,797	13 833,239	625,000	99,79	30,558
FR	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa, VIaN	22,818	0	0	0	2,282
FR	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIIh, VIIj, VIIIk	599,950	0	0	0	59,995
FR	HKE/*57-14	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV (condição especial para HKE/8ABDE.)	7 025,100	2 094,372	0	29,81	702,510
FR	HKE/*8ABDE	Pescada	Divisões VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe (condição especial para HKE/571214)	3 167,200	0	0	0	316,720
FR	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	2 590,813	2 152,577	0	83,09	259,081
FR	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	27 505,110	23 573,508	0	85,71	2 750,511
FR	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	29 766,569	16 543,308	2 094,372	62,61	2 976,657
FR	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	751,842	233,154	0	31,01	75,184
FR	JAX/*08C2	Carapaus e capturas acessórias associadas	VIIIc (condição especial para JAX/2A-14)	2 238,550	0	0	0	223,855
FR	JAX/*4BC7D	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IVb, IVc, VIId (condição especial para JAX/2A-14)	430,155	0	0	0	43,016
FR	JAX/08C.	Carapaus	VIIIc	292,381	2,788	0	0,95	29,238
FR	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	8 467,832	3 391,753	674,153	48,02	846,783
FR	LEZ/07.	Areiros	VII	7 390,924	3 732,010	408,985	56,03	739,092

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
FR	LEZ/2AC4-C	Areiros	Águas da União das zonas IIa, IV	46,775	14,788	0	31,61	4,678
FR	LEZ/56-14	Areiros	Águas da União e águas internacionais da divisão Vb; VI; águas internacionais das subzonas XII, XIV	2 514,716	188,801	0	7,51	251,472
FR	LEZ/8ABDE.	Areiros	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	1 423,855	1 123,495	0	78,90	142,386
FR	LEZ/8C3411	Areiros	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CEECAF 34.1.1	67,252	2,535	0	3,77	6,725
FR	LIN/1/2.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	8,929	5,972	0	66,88	0,893
FR	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	3 756,577	1 870,324	0	49,79	375,658
FR	MAC/*08B.	Sarda	VIIIb (condição especial para MAC/8C3411)	21,200	0	0	0	2,120
FR	MAC/*3A4BC	Sarda	IIIa, IVbc (condição especial MAC/2A34.)	1 516,750	0	0	0	151,675
FR	MAC/*4A-EN	Sarda	Águas da União da divisão IIa; águas da União e águas norueguesas da divisão IVa (condição especial para MAC/2CX14)	11 038,750	1 526,852	0	13,83	1 103,875
FR	MAC/*8ABD.	Sarda	VIIIa, VIIIb and VIIIc (condição especial para MAC/8C3411)	97,975	0	0	0	9,798
FR	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e sub-divisões 22-32	2 164,795	1 921,055	0	88,74	216,480
FR	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	22 062,050	16 458,385	1 526,852	81,52	2 206,205
FR	MAC/8C3411	Sarda	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CEECAF 34.1.1	259,437	105,459	0	40,65	25,944
FR	NEP/*07U16	Lagostim	Unidade funcional 16 da subzona CIEM VII (condição especial para NEP/07.)	0,600	0	0	0	0,060
FR	NEP/07.	Lagostim	VII	6 226,346	510,475	0	8,20	622,635
FR	NEP/08C.	Lagostim	VIIIc	12,235	0,931	0	7,61	1,224
FR	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	23,971	0	0	0	2,397
FR	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da União e águas internacionais da divisão Vb	146,888	0	0	0	14,689

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
FR	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	4 317,546	4 144,563	0	95,99	172,983
FR	OTH/*07D.	Pimpim e badejo	VIIIc (condição especial para JAX/*07D)	13,005	0	0	0	1,301
FR	OTH/*08C2	Pimpim e badejo	VIIIc (condição especial para JAX/*08C2)	115,083	0	0	0	11,508
FR	OTH/*2A-14	Pimpim, badejo e sarda	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV (condição especial para JAX/2A-14)	230,155	0	0	0	23,016
FR	OTH/*2AC4C	Solha-escuro-do-mar-do-norte e badejo	Águas da União das zonas IIa, IV (condição especial para SPR/2AC4-C)	58,338	0	0	0	5,834
FR	PLE/07A.	Solha	VIIa	13,360	0,009	0	0,07	1,336
FR	PLE/2A3AX4	Solha	IV; águas da União da divisão IIa; parte da divisão IIIa não abrangida pelo Skagerrak e Kattegat	1 571,420	169,069	0	10,76	157,142
FR	PLE/7DE.	Solha	VIIIc, VIIe	7 290,672	1 761,246	0	24,16	729,067
FR	PLE/7FG.	Solha	VIIIc, VIIg	118,884	107,918	0	90,78	10,966
FR	PLE/7HJK.	Solha	VIIIh, VIIj, VIIk	63,174	45,377	0	71,83	6,317
FR	POK/2A34.	Escamudo	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e sub-divisões 22-32	11 412,218	11 092,127	0	97,20	320,091
FR	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	3 091,362	2 374,600	0	76,81	309,136
FR	RTX/*5B67-	Lagartixa-cabeça-ás-pera e lagartixa-da-rocha	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII (condição especial para RTX/8X14)	12,110	0	0	0	1,211
FR	RTX/*8X14	Lagartixa-cabeça-ás-pera e lagartixa-da-rocha	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV (condição especial para RTX/5B67-)	368,820	0	0	0	36,882
FR	RTX/5B67-	Lagartixa-cabeça-ás-pera e lagartixa-da-rocha	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	3 688,200	0	438,303	11,88	368,820

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
FR	RTX/8X14-	Lagartixa-cabeça-ás-pera e lagartixa-da-rocha	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	121,100	0	0,517	0,43	12,110
FR	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIIId	2 125,436	1 336,935	0	62,90	212,544
FR	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	339,538	245,060	0	72,17	33,954
FR	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	544,859	362,089	0	66,46	54,486
FR	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIIf, VIIg	73,799	71,514	0	96,90	2,285
FR	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIIh, VIIj, VIIk	113,397	76,921	0	67,83	11,340
FR	SOL/8AB.	Linguado-legítimo	VIIIa, VIIIb	3 168,560	3 054,191	0	96,39	114,369
FR	SPR/2AC4-C	Espadilha e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IV	2 906,900	0,550	0	0,02	290,690
FR	USK/04-C.	Bolota	Águas da União da subzona IV	48,888	4,513	0	9,23	4,889
FR	USK/1214EI	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	6,704	2,295	0	34,25	0,670
FR	USK/567EI.	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	610,505	194,893	0	31,92	61,051
FR	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe, XII, XIV	14 893,709	10 155,970	0	68,19	1 489,371
FR	WHG/07A.	Badejo	VIIa	3,213	0,048	0	1,50	0,321
FR	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da União e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	7,129	4,698	0	65,89	0,713
FR	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	13 959,449	9 064,522	0	64,93	1 395,945

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
IE	ANF/07.	Tamboril	VII	3 812,117	3 730,886	0	97,87	81,231
IE	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	4,708	0	0	0	0,471
IE	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	305,009	0	0	0	30,501
IE	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	14,460	0	0	0	1,446
IE	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	1,130	0	0	0	0,113
IE	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	102,654	101,892	0	99,26	0,762
IE	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da União da zona CEECAF 34.1.1.	979,458	881,453	0	89,99	97,946
IE	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	67,527	13,305	0	19,70	6,753
IE	GHL/2A-C46	Alabote-da-grone-lândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	2,810	0	0	0	0,281
IE	HAD/07A.	Arinca	VIIa	718,876	647,222	0	90,03	71,654
IE	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	1 153,149	1 034,274	0	89,69	115,315
IE	HAD/6B1214.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas VIIb, XII, XIV	370,443	362,056	0	97,74	8,387
IE	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da União da zona CEECAF 34.1.1	1 799,245	1 784,820	0	99,20	14,425
IE	HER/07A/MM	Arenque	VIIa	191,120	142,689	0	74,66	19,112
IE	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	2 095,457	2 048,141	0	97,74	47,316
IE	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIIb, VIaN	1 078,680	677,310	0	62,79	107,868
IE	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	17 350,750	14 788,415	0	85,23	1 735,075
IE	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	3 553,596	3 551,742	0,200	99,95	1,854

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
IE	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	30 845,648	27 543,319	0	89,29	3 084,565
IE	LEZ/07.	Areiros	VII	3 335,446	2 610,051	0	78,25	333,545
IE	LEZ/56-14	Areiros	Águas da União e águas internacionais da divisão Vb; VI; águas internacionais das subzonas XII, XIV	740,267	681,784	0	92,10	58,483
IE	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	818,423	755,178	0	92,27	63,245
IE	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	77 399,963	52 319,366	24 437,060	99,17	643,537
IE	MAC/*2AN-	Sarda	Águas norueguesas da divisão IIa (condição especial para MAC/2CX14-)	6 895,400	0	0	0	689,540
IE	MAC/*4A-EN	Sarda	Águas da União da divisão IIa; águas da União e da Noruega da divisão IVa. (condição especial para MAC/2CX14-)	51 154,700	24 437,060	0	47,77	5 115,470
IE	MAC/*FRO2	Sarda	Águas feroenses (condição especial para MAC/2CX14-)	6 042,000	0	0	0	604,200
IE	NEP/07.	Lagostim	VII	10 337,529	8 393,441	1 111,580	91,95	832,508
IE	NEP/*07U16	Lagostim	Unidade funcional 16 da subzona CIEM VII (condição especial para NEP/07.)	1 282,773	1 111,580	0	86,65	128,277
IE	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da União e águas internacionais da divisão Vb	244,517	111,408	0	45,56	24,452
IE	PLE/07A.	Solha	VIIa	783,388	613,906	0	78,37	78,339
IE	PLE/7HJK.	Solha	VIIIh, VIIj, VIIIk	46,810	34,207	0	73,08	4,681
IE	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	187,995	184,611	0	98,20	3,384
IE	RTX/5B67-	Lagartixa-cabeça-ás-pera e lagartixa-da-rocha	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	270,000	0	0	0	27,000
IE	RTX/8X14-	Lagartixa-cabeça-ás-pera e lagartixa-da-rocha	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	5,500	0	0	0	0,550
IE	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIII, VIIg	23,000	21,278	0	92,51	1,722

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
IE	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIIh, VIIj, VIIIk	117,980	98,216	0	83,25	11,798
IE	USK/567EI.	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	57,844	1,891	0	3,27	5,784
IE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe, XII, XIV	27 758,979	27 657,544	0	99,63	101,435
IE	WHG/07A.	Badejo	VIIa	56,811	51,861	0	91,29	4,950
IE	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da União e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	92,724	86,560	0	93,36	6,164
IE	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	8 115,560	7 748,739	0	95,48	366,821
LT	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	6 549,611	0	5 196,344	79,34	654,961
LT	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	11 715,984	0	11 540,702	98,50	175,282
LV	HER/03D.RG	Arenque	Subdivisão 28.1	19 351,340	19 077,824	0	98,59	273,516
LV	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	28 158,280	0	28 103,468	99,81	54,812
NL	ANF/07.	Tamboiril	VII	0,503	0,408	0	81,60	0,050
NL	ANF/2AC4-C	Tamboiril	Águas da União das zonas IIa, IV	91,015	90,705	0	99,65	0,310
NL	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	21,111	0	0	0	2,111
NL	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	37,300	11,494	0	30,82	3,730
NL	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	3 230,912	2 413,567	0	74,70	323,091
NL	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	2,500	1,213	0	48,52	0,250
NL	COD/07D.	Bacalhau	VIIId	51,495	37,302	0	72,43	5,150
NL	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIId-k, VIII, IX, X, águas da União da zona CEEAF 34.1.1.	1,633	0,949	0	58,22	0,163

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
NL	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	0,539	0	0	0	0,054
NL	GHI/2A-C46	Alabote-da-grone-lândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	16,000	0,108	0	0,68	1,600
NL	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	386,116	144,413	0	37,40	38,612
NL	HAD/3A/BCD	Arinca	IIIa, águas da União das subdivisões 22-32	4,124	2,238	0	54,32	0,412
NL	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	3 164,382	2 666,973	476,491	99,34	20,918
NL	HER/4AB.	Arenque	Águas da União e águas norueguesas da subzona IV a norte de 53.º30'N	73 657,574	0	73 435,674	99,70	221,900
NL	HER/4CXB7D	Arenque	IVc, VIId	23 747,145	14 189,866	9 022,588	97,75	534,691
NL	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	400,693	361,791	0	90,29	38,902
NL	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	1 124,797	1 014,755	0	90,22	110,042
NL	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	64,137	52,381	0	81,67	6,414
NL	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	807,372	730,256	0	90,45	77,116
NL	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	27,810	0	0	0	2,781
NL	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	40 649,153	23 325,470	2 710,672	64,05	4 064,915
NL	LEZ/2AC4-C	Areiros	Águas da União das zonas IIa, IV	11,998	1,674	0	13,95	1,200
NL	LIN/04-C.	Matruca	Águas da União da subzona IV	0,556	0,057	0	10,18	0,056
NL	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e sub-divisões 22-32	5 079,008	3 871,979	1 181,073	99,49	25,956
NL	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	31 940,013	17 259,982	12 474,922	93,10	2 205,109
NL	MAC/8C3411	Sarda	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	202,102	0	0	0	20,210

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
NL	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	1 807,689	1 457,785	0	80,64	180,769
NL	PLE/03AN.	Solha	Skagerrak	1 762,000	1 482,449	0	84,13	176,200
NL	PLE/07A.	Solha	VIIa	9,490	0	0	0	0,949
NL	PLE/2A3AX4	Solha	IV; águas da União da divisão IIa; parte da divisão IIIa não abrangida pelo Skagerrak e Kattegat	62 766,999	31 854,508	0	50,75	6 276,700
NL	PLE/7DE.	Solha	VIIId, VIIe	82,000	57,347	0	69,94	8,200
NL	PLE/7HJK.	Solha	VIIIh, VIIj, VIIk	2,000	0	0	0	0,200
NL	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da União das zonas IIa, IV	52,219	0	0	0	5,222
NL	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	10 465,521	9 395,404	0	89,77	1 046,552
NL	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	19,704	15,780	0	80,10	1,970
NL	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIIh, VIIj, VIIk	5,369	0	0	0	0,537
NL	SPR/2AC4-C	Espadilha e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IV	1 994,331	1 789,062	0	89,71	199,433
NL	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe, XII, XIV	58 287,631	52 824,737	5 215,938	99,58	246,956
NL	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	624,849	583,315	0	93,35	41,534
PL	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	49 717,316	0	41 211,428	82,89	4 971,732
PL	PLE/3BCD-C	Solha	Águas da União das subdivisões 22-32	355,000	0	157,218	44,29	35,500
PL	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	61 341,689	0	60 046,792	97,89	1 294,897
PT	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da União e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	202,832	202,206	0	99,69	0,626
PT	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	679,527	674,684	0	99,29	4,843

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
PT	BSF/8910-	Peixe-espada-preto	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X	4 053,375	2 471,431	0	60,97	405,338
PT	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas X, XII	49,900	11,609	0	23,26	4,990
PT	GFB/89-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX	13,300	13,206	0	99,29	0,094
PT	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	3 654,105	2 396,605	0	65,59	365,411
PT	JAX/08C.	Carapaus	VIIIc	1 546,307	0	0	0	154,631
PT	JAX/09.	Carapaus	IX	55 492,464	27 535,389	1 338,790	52,03	5 549,246
PT	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	17,790	0,381	0	2,14	1,779
PT	LEZ/8C3411	Areiros	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	104,795	101,395	0	96,75	3,400
PT	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	7,660	0,005	0	0,07	0,766
PT	SBR/09-	Goraz	Águas da União e águas internacionais da subzona IX	76,134	76,107	0	99,97	0,027
PT	SBR/10-	Goraz	Águas da União e águas internacionais da subzona X	584,968	550,506	0	94,11	34,462
PT	WHB/8C3411	Verdinho	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	6 690,350	3 456,923	0	51,67	669,035
SE	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	10,970	0,441	0	4,02	1,097
SE	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	38,850	0,517	0	1,33	3,885
SE	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	263,079	10,510	0	3,99	26,308
SE	HAD/3A/BCD	Arinca	IIIa, águas da União das subdivisões 22-32	397,900	129,509	0	32,55	39,790
SE	HER/03A.	Arenque	IIIa	28 081,933	18 563,806	8 445,325	96,18	1 072,802
SE	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	7,100	0	0	0	0,710
SE	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	28 910,750	0	22 160,518	76,65	2 891,075

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
SE	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	58 883,660	0	56 906,954	96,64	1 976,706
SE	HER/4AB.	Arenque	Águas da União e águas norueguesas da subzona IV a norte de 53.º30'N	7 262,106	0	7 261,465	99,99	0,641
SE	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; Águas da União das subdivisões 22-32	254,578	49,518	0	19,45	25,458
SE	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	35,902	0	0	0	3,590
SE	LIN/04-C.	Maruca	Águas da União da subzona IV	1,111	0,374	0	33,69	0,111
SE	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da União das divisões IIIbcd	19,237	18,078	0	93,96	1,159
SE	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e subdivisões 22-32	3 790,932	1 510,263	2 278,081	99,93	2,588
SE	NEP/3A/BCD	Lagostim	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	3 047,538	1 369,226	0	44,93	304,754
SE	PLE/03AN.	Solha	Skagerrak	491,000	211,815	0	43,14	49,100
SE	PLE/3BCD-C	Solha	Águas da União das subdivisões 22-32	57,360	0	43,377	75,62	5,736
SE	POK/2A34.	Escamudo	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e subdivisões 22-32	349,332	320,064	0	91,62	29,268
SE	PRA/03A.	Camarão-ártico	IIIa	2 087,378	1 789,946	0	85,75	208,738
SE	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da União das zonas IIa, IV	81,131	0	0	0	8,113
SE	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	22,804	15,410	0	67,59	2,280
SE	SPR/2AC4-C	Espadilha e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IV	14 240,413	12 552,916	0	88,15	1 424,041
SE	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	42 163,942	0	42 163,857	100	0,085
SE	USK/04-C.	Bolota	Águas da União da subzona IV	6,667	0,015	0	0,22	0,667

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
SE	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa; Águas da União das subdivisões 22-32	7,777	0,818	0	10,51	0,778
SE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe, XII, XIV	1 38,441	123,984	0	89,56	13,844
UK	ALF/3X14	Imperadores	Águas da União e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	1,101	0,959	0	87,18	0,110
UK	ANF/07.	Tamboril	VII	8 025,034	7 360,432	95,703	92,91	568,899
UK	ANF/2AC4C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	9 797,963	9 392,306	296,200	98,88	109,457
UK	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	43,334	0	0	0	4,333
UK	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	17,780	0	0	0	1,778
UK	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	265,296	0	0	0	26,530
UK	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	979,254	274,955	0	28,08	97,925
UK	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	193,872	95,670	0	49,35	19,387
UK	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	37,438	35,578	0	95,03	1,860
UK	COD/07D.	Bacalhau	VIIId	186,791	101,389	0	54,28	18,679
UK	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da União da zona CECAF 34.1.1.	494,894	365,166	0	73,79	49,489
UK	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	979,679	102,640	0	10,48	97,968
UK	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	973,866	498,005	0	51,14	97,387
UK	HAD/07A.	Arinca	VIIa	895,028	824,703	0	92,14	70,325
UK	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	44 463,699	20 552,991	5 866,096	59,42	4 446,370
UK	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	5 076,920	3 100,594	0	61,07	507,692

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
UK	HAD/6B1214.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas Vlb, XII, XIV	2 560,581	2 159,979	0	84,36	256,058
UK	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	747,681	691,950	0	92,55	55,731
UK	HER/07A/MM	Arenque	VIIa	4 432,271	4 244,745	0	95,77	187,526
UK	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas faroenses, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	4 061,253	4 030,984	0	99,25	30,269
UK	HER/4CXB7D	Arenque	IVc, VIId	6 373,831	3 656,580	2 650,100	98,95	67,151
UK	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	4 058,102	3 254,256	0	80,19	405,810
UK	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	625,000	559,288	0	89,49	62,500
UK	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	5 317,387	5 052,298	0	95,01	265,089
UK	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	8 023,472	7 276,541	0,825	90,70	746,106
UK	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIla, VIIlb, VIIId, VIIle; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	8 077,217	1 812,566	9,200	22,55	807,722
UK	LEZ/07.	Areeiros	VII	3 549,559	2 836,468	0	79,91	354,956
UK	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas IIa, IV	2 726,854	1 275,606	0	46,78	272,685
UK	LEZ/56-14	Areeiros	Águas da União e águas internacionais da divisão Vb; VI; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 772,459	810,197	0	45,71	177,246
UK	LIN/04-C.	Maruca	Águas da União da subzona IV	2 514,637	2 426,024	0	96,48	88,613
UK	LIN/1/2.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	8,889	3,294	0	37,05	0,889
UK	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da União das divisões IIIbcd	0,250	0	0	0	0,025
UK	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	3 895,812	2 767,206	0	71,03	389,581
UK	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e sub-divisões 22-32	8 548,958	8 158,138	337,892	99,38	52,928

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
UK	NEP/07.	Lagostim	VII	8 901,554	7 104,602	280,166	82,96	890,155
UK	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	10 801,299	9 444,267	0	87,44	1 080,130
UK	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da União e águas internacionais da divisão Vb	17 636,228	14 639,097	1 001,341	83,01	1 763,623
UK	PLE/07A.	Solha	VIIa	295,619	55,528	0	18,78	29,562
UK	PLE/2A3AX4	Solha	IV; águas da União da divisão IIa; parte da divisão IIIa não abrangida pelo Skagerrak e Kattegat	27 552,228	17 732,034	0	67,99	2 755,223
UK	PLE/7DE.	Solha	VIIId, VIIe	3 102,958	2 222,660	0	71,63	310,296
UK	PLE/7FG.	Solha	VIIIf, VIIg	30,133	26,662	0	88,49	3,013
UK	PLE/7HJK.	Solha	VIIIh, VIIj, VIIIk	16,689	15,141	0	90,72	1,548
UK	POK/2A34.	Escamudo	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e sub-divisões 22-32	8 710,224	8 574,199	0	98,44	136,025
UK	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	2 838,928	2 769,953	0	97,57	68,975
UK	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da União das zonas IIa, IV	564,611	0	0	0	56,461
UK	RTX/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	216,400	0	5,455	2,52	21,640
UK	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIIId	476,158	391,327	0	82,18	47,616
UK	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	646,087	621,561	0	96,20	24,526
UK	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	783,292	705,362	0	90,05	77,93
UK	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIIf, VIIg	179,041	174,237	0	97,32	4,804
UK	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIIh, VIIj, VIIIk	84,890	63,030	0	74,25	8,489
UK	SPR/2AC4-C	Espadilha e capturas acessórias associadas	Águas da União das zonas IIa, IV	2 149,500	22,754	0	1,06	214,950

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
UK	USK/04-C.	Bolota	Águas da União da subzona IV	106,665	41,026	0	38,46	10,667
UK	USK/1214EI	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	6,603	0,965	0	14,62	0,660
UK	USK/567EI.	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	265,405	51,535	0	19,42	26,541
UK	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe, XII, XIV	41 868,135	38 270,215	0	91,41	3 597,920
UK	WHG/07A.	Badejo	VIIa	23,112	5,054	0	21,87	2,311
UK	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da União e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	122,328	120,533	0	98,53	1,795
UK	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	1 501,620	1 139,087	0	75,86	150,162

(¹) Quotas disponíveis para um Estado-Membro, ao abrigo dos regulamentos pertinentes relativos às possibilidades de pesca, após contabilização das trocas de possibilidades de pesca, em conformidade com o artigo 16.º, n.º 8, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 354 de 28.12.2013, p. 22), das transferências de quotas de 2015 para 2016, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho (JO L 115 de 9.5.1996, p. 3), com o artigo 5.º-A do Regulamento (UE) n.º 1221/2014 do Conselho (JO L 330 de 15.11.2014, p. 16), com o artigo 18.º-A do Regulamento (UE) 2015/104 do Conselho (JO L 22 de 28.1.2015, p. 1) e com o artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013, ou da reafetação e dedução de possibilidades de pesca, em conformidade com os artigos 37.º e 105.º do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho (JO L 343 de 22.12.2009, p. 1).

(²) Condição especial estabelecida nos anexos dos regulamentos pertinentes relativos às possibilidades de pesca.